

**Processo Administrativo n. 00548/2026**

**Ordem de Serviço n. 42/2026**

**O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **Antônio Ricardo Tolla da Silva**, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, autorizar a contratação da Fornecedora **NILTON GAFFRÉE SILVA JUNIOR - MEI**, conforme proposta apresentada no **Processo Administrativo nº 0548/2026**, com a seguinte descrição:

**Descrição do Serviço**

Contratação de serviços artísticos de arte drag queen para apresentação no encerramento do I Simpósio Gaúcho de Enfermagem na Saúde da População LGBTQIAPN+, realizada pelo artista Cassandra Calabouço, a partir das 16h40min do dia 10/06/2026, no Auditório da Escola de Enfermagem e de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre-RS.

| <b>Empresa Contratada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Valores</b>                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>NILTON GAFFRÉE SILVA JUNIOR - MEI</b><br><b>CNPJ n. 26.348.081/0001-09</b><br><b>Contato:</b> Nilton G. S. J.<br><b>E-mail:</b> calabouco.drag@gmail.com<br><b>Telefones:</b> (51) 9239-3403<br><b>Endereço:</b> Cristóvão Colombo, nº 526, bairro Floresta, Porto Alegre-RS, CEP 90560-003. | Valor total desta Ordem é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). |

**Forma de execução**

A empresa contratada deverá prestar o serviço acima descrito conforme as descrições acima apresentadas, observando a forma de execução **descrita no Termo de Referência da Contratação**.

**Obrigações das partes**

As obrigações a serem cumpridas pelas partes são aquelas **descritas no Termo de Referência da Contratação**.

**Forma de pagamento**

A forma de pagamento será aquela estabelecida **no Termo de Referência da Contratação**.

|                |
|----------------|
| <b>Sanções</b> |
|----------------|

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas **no Termo de Referência da Contratação**.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 00548/2026, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

|                           |
|---------------------------|
| <b>Fiscal da Execução</b> |
|---------------------------|

São declarados fiscais de execução da presente Ordem de Serviço o Sr. Guilherme Benvegnú Menezes, ocupante do cargo Assistente – área administrativa (Titular) e a Sra. Joanna de Oliveria Ferraz, ocupante do cargo Analista – área de comunicação social - Jornalismo (Suplente).

Porto Alegre, 20 de maio de 2026.

**Antônio Ricardo Tolla da Silva**  
**Coren-RS nº 56.232 - ENF**  
**Presidente**